

## ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE

### CAPÍTULO I

#### Da denominação, sede e duração

Art. 1º - A Associação Formigueiro da Fraternidade é uma entidade assistencial promocional ~~com sede e fim na cidade de Dourados do Sul, RS.~~

Parágrafo Único - O tempo de duração da Associação é indeterminado.

Art. 2º - O Formigueiro da Fraternidade, coerente com a sua finalidade, não admitirá, no cumprimento do seu programa, qualquer discriminação religiosa, ética ou social, não se envolverá em questões de caráter político-partidário, nem permitirá aos seus associados ou membros diretores o uso de seu nome nas atitudes que assumirem isolada ou conjuntamente.

### CAPÍTULO II

#### Das Finalidades

Art.3º São finalidades da Associação:

- a) Oportunizar, a todos os seus membros, condições de demonstrar sentimentos de fraternidade e solidariedade, promovendo a união e a participação;
- b) Auxiliar pessoas idosas necessitadas, na terceira idade, independente de raça ou condição social, oportunizando assistência e condições de promoção humana.
- c) Dar assistência ao idoso, contando com a colaboração dos poderes públicos, outras entidades sociais emanar a casa do idoso.

Parágrafo 1º - Aplicar integralmente suas rendas, recursos e resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território Municipal.

Parágrafo 2º - A Entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

#### Dos sócios, direitos e deveres

~~Art. 4º - O número de sócios limitado.~~

Parágrafo único - Os sócios recebem denominação conforme as funções que exercem no Formigueiro.

Art. 5º - Os sócios podem ser assim denominados:

- a) Formigas condutoras (Dirigentes);
- b) Guias do Formigueiro (Dirigem grupos);

com  
Assinatura

c) Formigões e Formigas mantenedoras (contribuem com dinheiro e gêneros alimentícios para manter o celeiro);

d) Formigas Comunicadoras e Comunicantes (divulgam, redigem, arquivam);

e) Formigas Colhedoras (colhem, distribuem o material do celeiro);

f) Formigas Guardas de Celeiros (mantêm o controle da receita);

g) Formigas aladas (pessoas que atuam no setor de trabalho, dando informações).

Art. 6º - Os sócios serão admitidos, demitidos ou excluídos pela Diretoria, com recurso para a Assembleia Geral, e serão classificados em: ativos, colaboradores e beneméritos.

Parágrafo 1º - São sócios ativos as pessoas enquadradas nas alíneas a, b, d, e, f, do artigo 5º, enquanto as pessoas enquadradas nas alíneas c, g, são sócias colaboradoras (esposos de formigas e pessoas da comunidade que colaboram com dinheiro mensalmente, com gêneros alimentícios ou outras contribuições).

Parágrafo 2º - A admissão dos sócios colaboradores é feita mediante solicitação por escrito à Diretoria.

Parágrafo 3º - Os direitos e deveres dos sócios são iguais, conforme sua categoria.

Art. 7º - São sócias beneméritas pessoas que tenham prestado importantes serviços ou apreciável auxílio financeiro ao Formigueiro (Associação).

Parágrafo Único - A categoria de sócio benemérito pode ser cumulativa com qualquer das outras categorias.

Art. 8º - São direitos dos sócios ativos:

- a) - Votar e serem votados para cargos eletivos, atendendo disposições deste Estatuto;
- b) - Propor iniciativas de real alcance e utilidade;
- c) - Participar de todas as atividades da Associação;
- d) - Convocar, extraordinariamente, as sessões da Assembleia Geral, na forma do art. 7º.

Art. 9º - Os sócios colaboradores e beneméritos que não pertencerem à categoria de sócios ativos terão os mesmos direitos destes, salvo os de votar e serem votados.

Art. 10º - Compete aos sócios:

- a) - Cumprir este Estatuto e zelar pelo bom nome da Associação;
- b) - Pagar a contribuição estabelecida;
- c) - Auxiliar a administração no desempenho de suas funções;
- d) - Tomar parte nas atividades culturais, sociais, assistenciais, promocionais da Associação (Formigueiro);
- e) - Atrair para a Associação elementos da Comunidade dispostos a colaborar no seu programa;
- f) - Não recusar, sem justa causa, funções que lhe forem atribuídas.

*Assinaturas*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



Art. 11º - Para o exercício de todos os direitos é condição indispensável estar em dia com a tesouraria da Associação.

Art. 12º - Para realização de determinadas obras, instalações, atividades poderão ser criadas taxas especiais, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral.

### CAPITULO III

#### Da administração

Art. 13º - A Associação Formigueiro da Fraternidade será administrada pelo seguintes órgãos:

- 1 - Assembleia Geral;
- 2 - Diretoria Executiva;
- 3 - Conselho Fiscal.

### SECÇÃO 1

#### Da Assembleia Geral

Art. 14º - Compete privativamente à assembleia geral:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar os contas;
- IV - alterar o estatuto;
- V - apreciar em grau de recurso, os casos de eliminação ou exclusão de associados.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 15º - A Assembleia é constituída pelos sócios e colaboradores.

Art. 16º - A Mesa da Assembleia será composta pelo Presidente da Diretoria Executiva e por dois Secretários escolhidos pelo Presidente e aprovados em plenário.

Art. 17º - As sessões da Assembleia serão ordinárias e extraordinárias.

Art. 18º - Haverá anualmente uma sessão ordinária da Assembleia que será convocada pelo Presidente da Diretoria.

Art. 19º - São atribuições da Assembleia em sessão ordinária:

- a) Apreciar e aprovar o relatório da Diretoria;
- b) Apreciar e aprovar o Parecer do conselho fiscal;

*Autenticado*  
*Don*

- c) Eleger novos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Art. 20º - As sessões extraordinárias da Assembleia serão realizadas em qualquer época sempre que assim o exigirem assuntos de relevância pela diretoria Executiva ou pelos Associados na forma os parágrafos deste artigo.

Parágrafo 1º - As sessões extraordinárias poderão ser convocadas.

- a) Por iniciativa do Presidente da Diretoria Executiva;
- b) Por requerimento de no mínimo um terço dos associados.

Parágrafo 2º - na hipótese da alínea "b" do parágrafo anterior o requerimento dos sócios deverá mencionar explicitamente os assuntos a serem deliberados.

Parágrafo 3º - As convocações devem ser feitas com antecedência mínima de oito dias por comunicação direta aos associados.

Art. 21º - As sessões da Assembleia iniciarão com a presença mínima de dois terços de sócios e meia hora depois em segunda convocação com qualquer número de sócios.

Art. 22º - Nas sessões de Assembleia só poderá ser discutida e votada matéria constante na ordem do dia que a motivou.

Art. 23º - As decisões da Assembleia serão aprovadas por maioria simples dos presentes.

Art. 24º - As votações da Assembleia Geral poderão ser simbólicas, salvo quando requerida a votação secreta por qualquer dos associados presentes com aprovação do plenário.

Parágrafo Único - Quando houver votações secretas o Presidente da Mesa deverá nomear escrutinadores.

## SECÇÃO II

### Da Diretoria Executiva

Art. 25º - A Diretoria Executiva é o órgão da Administração da Associação Formigueiro da Fraternidade.

Art. 26º - A Diretoria Executiva é constituída pelos seguintes membros:

- a) - Presidente;
- b) - 1º Vice - Presidente;
- c) - 2º Vice - Presidente - Formigas Conductoras;
- d) - 1º Secretário;
- e) - 2º Secretário - Formigas Comunicadoras;
- f) - Tesoureiro;
- g) - 2º Tesoureiro - Formigas Guardas de Celeiro.

Art. 27º - A Diretoria Executiva será eleita pela Assembleia com mandato de quatro anos podendo ser reeleita.

*Assessoria*  
*Don*  
*[assinatura]*

Art. 28º - A Diretoria Executiva terá reuniões ordinárias quinzenais e extraordinárias a critério do Presidente.

Parágrafo 1º - As deliberações da diretoria deverão constar em atas lavradas em livro próprio de reuniões da Diretoria e deliberará por maioria de votos presentes com quórum mínimo de quatro votos.

### SECÇÃO III

#### Do Conselho Fiscal

Art. 29º - O Conselho Fiscal compõem-se por três membros efetivos e três suplentes eleitos pela Assembleia Geral ordinária.

Art. 30º - O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido na primeira reunião de seus membros.

Art. 31º - Compete ao Conselho Fiscal

- a) Examinar as contas, livros, registros e todos os documentos referentes ao patrimônio da Associação (Formigueiro) emitindo parecer que será anexado ao relatório da Diretoria para a Assembleia Geral.
- b) Dar parecer acerca de assuntos pertinentes as finanças da associação, assim como apreciar balancetes e contas.

Art. 32º - Poderão constituir o Conselho Fiscal as "Formigas Guardas de Celeiro", "Formigas Comunicantes", "Formigas Mantenedoras" e "Formigas Conductoras".

### CAPITULO IV

#### Do patrimônio e da renda

Art. 33º - O Patrimônio da Associação Formigueiro da Fraternidade será constituído de bens móveis e imóveis que venha possuir por compra, doação ou contribuição dos sócios.

Art. 34º - As rendas da Associação serão provenientes de subvenções, auxílios, donativos, contribuições dos sócios (Formigões e Formigas Mantenedoras).

Art. 35º - Os fundos da Associação serão empregados de acordo com a Diretoria em obras de reconhecida utilidade consoantes com a finalidade do Formigueiro da Fraternidade.

Parágrafo Único - Os Diretores da Associação bem como os associados e benfeitores não serão remunerados nem receberão vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título.

### CAPITULO V

#### Das disposições gerais

Art. 36º - O Formigueiro da Fraternidade será representado ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente por seu Presidente e na sua ausência ou impedimento pelo 1º e 2º vice - presidente respectivamente.

*Antônio*  
*Don*  
*[assinatura]*



Art. 37º - Os Estatutos só poderão ser emendados ou reformados e a Entidade dissolvida por decisão de Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para tal fim.

Parágrafo Único - A dissolução poderá ocorrer quando o Formigueiro da Fraternidade deixar de desempenhar suas finalidades.

Art. 38º - Em caso de dissolução do Formigueiro da Fraternidade o patrimônio reverterá a uma entidade assistencial registrada no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 39º - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Art. 40º. Os presentes Estatutos entrarão em vigor na data de sua aprovação, não podendo ser alterados antes de três anos.

Rosário do Sul, 12 de Abril de 2017.



Rua Amaro Souza, 2004 - Centro - 97990-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (51) 3231-1908 / 2777

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

CERTIFICO que o presente ESTATUTO encontra-se **ARQUIVADO** junto ao Registro nº 23, às Fls.053, no Livro A-Nº 1.  
Rosário do Sul, RS 15/05/2017

Evandro Ribeiro da Rosa-Substituto

Emol: Total R\$ 64,70 - R\$ 6,10 = R\$ 70,80  
Averbação P.J. R\$ 57,20 (0505 04 1000005 02114 = R\$ 3,30)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 3,00 (0505 01 1000005 03215 = R\$ 1,40)  
Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0505 01 1000005 03216 = R\$ 1,40)



*Antonia Altiva Flores Andreazza*

Antonia Altiva Flores Andreazza

Presidente

*Carmen Terezinha Flores de Moraes*

Carmen Terezinha Flores de Moraes

Secretária



*JOSE GUSTAVO FLORES ANDREAZZA*  
02/05/17 22:129



Reconheço por **SENTE-HANCA** as  
firmas de Antonia  
Altiva Flores Andreazza e Jose Gustavo Flores Andreazza.  
Dou fé.

Rosário do Sul, 15 de maio de 2017

Em Testemunho da Verdade

Silvia R. da Rosa- Escrevente Aut. Emol: R\$ 9,00 + Selo  
digital: R\$ 2,80 - 0505 01 1600001 55930 a 55931

Serviço Notarial e Registral  
Rosário do Sul  
Silvia Ribeiro da Rosa  
Escrevente Autorizada

Aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte, na sede da Associação Formigueiro da Fraternidade, realizou-se a eleição da nova Diretoria, apresentada em chapa única, assim constituída: Presidente, Antonia Altiva Flores Andreazza; 1ª vice-presidente – Gléa Berriel Xavier; 2ª vice-presidente – Iolanda Campos; 1ª secretária – Carmen Terezinha Flores de Moraes; 2ª secretária – Dirce Abrianos Fialho; 1ª tesoureira – Sonia Maria Cardoso do Nascimento; 2ª tesoureira Maria Helena Espíndola da Silva; Conselho Fiscal – Leonor Souza; Lídia Cavalleri; Margarita Pechi Rodrigues sendo a Presidente deste Conselho; Suplentes do Conselho Fiscal – Antoninha Wincler e Maria Gleci Lemos. Esta Diretoria foi eleita por aclamação, assim como o Conselho Fiscal. Após a eleição houve a posse de ambos. Dados de cada membro da Diretoria: Antonia Altiva Flores Andreazza – Rua General Canabarro nº. 1484, fone 32311073, viúva, professora aposentada, RG 5004963806, CPF 351717900.00; Gléa Berriel Xavier – Rua Quarai nº. 183, Bairro Jardim Paraíso, fone 999050232, viúva, do lar, RG 4098067731, CPF 30595401015; Iolanda Campos, Rua Padre Réus nº. 301, fone 996962195, RG 2024246684, CPF 32436181004, viúva, do lar; Carmen T. F. de Moraes – Rua Olavo Bilac nº. 182, Bairro João Nunes, casada, professora aposentada, RG 6024179829, CPF 32443978087; Dirce Abrianos Fialho Rua Riachuelo 2400, fone 32312294, RG 2051366331, CPF 67241573072, viúva, artesã, Sonia M.C. Nascimento, Rua Guaíba 191, fone 32318210, RG 2056499466, CPF 103775900-10, casada, aposentada, Maria Elena E. Silva – Rua Bolívia 723, fone 984593795, casada, artesã, Leonor Souza – Rua Rio Branco 1034, fone 996424650, RG 2076209531, CPF 28814312097, viúva, do lar, Lídia Cavalleri – Rua João Brasil 1036, apto 101, centro, fone 991235494, RG 9071115381, CPF 62969617072, viúva, do lar, Margarita Pechi Rodrigues, Rua Sete de Setembro 2883, fone 984495425 e 999010746, RG W485057-L, CPF 48887420068, viúva, do lar; Maria Gleci Lemos, Rua Sete de Setembro 2033, fone 32311895, RG 3016188918, CPF 20778430049, casada, do lar; Antoninha Wincler, Rua Barão do Rio Branco 3183, fone 32314705, RG 5023272999, CPF 65143175020, casada, do lar. Nada mais havendo a constar lavro a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. Rosário do Sul, 27 de Abril de 2020. Assinadas: Carmen Terezinha Flores de Moraes, Antonia Altiva Flores Andreazza, Gléa Berriel Xavier, Elci Conterato, Iolanda Gonçalves de Campos, Maria Helena Espíndola da Silva, Margarita Pechi Rodrigues, Sonia Maria Cardoso do Nascimento, Maria Gleci Pimental Lemos, Hilda Brondani Righi, Leonor Souza da Silva, Dirce Abrianos Fialho, Jaci Severo Prates, Antoninha Wincler, Enilda Marion Coelho Valle.

Em tempo: A presente diretoria eleita e empossada na data de vinte e sete de abril de dois mil e vinte, tendo mandato de quatro anos de abril de dois mil e vinte à abril de dois mil e vinte e quatro: Gestão 2020/2024. Ainda, onde se lê na eleição do Conselho Fiscal como Presidente Margarita Pechi Rodrigues corrige-se sendo eleita e empossada como Presidente do Conselho Fiscal Enilda Marion Coelho Valle, divorciada, professora aposentada, fone 99997 6228, RG 7010039076, CPF 24501905034, Rua 23 de, digo Clemente Duarte 371, Bairro Adroaldo Rodrigues. Nada mais havendo a constar, lavro a presente ata que sera assinada por mim e demais presentes. Rosário do Sul, 27 de Abril de 2020. Assinadas: Carmen Terezinha Flores de Moraes, Antonia Altiva Flores Andreazza, Gléa Berriel Xavier, Elci Conterato, Iolanda Gonçalves de Campos, Maria Helena Espíndola da Silva, Margarita Pechi Rodrigues, Sonia Maria Cardoso do Nascimento, Maria Gleci Pimental Lemos, Hilda Brondani Righi, Leonor Souza da Silva, Dirce Abrianos Fialho, Jaci Severo Prates, Antoninha Wincler, Enilda Marion Coelho Valle.

A presente Ata é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral de eleição e posse, lavrada no livro de atas desta Associação Formigueiro da Fraternidade às folhas verso 37 e frente e verso 38, em 27 de Abril de 2020.

Rosário do Sul, 28 de Abril de 2020.

Antonia Altiva Flores Andreazza - Presidente

Carmen Terezinha Flores de Moraes - 1ª Secretária

José Gustavo Flores Andreazza - Advogado CADIR 33.129



Rua Amaro Souza, 2034 - Centro - 97990-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (51) 3231-1936 / 2777  
e-mail: tab.rosa@p-express.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** as firmas de  
Antonia Altiva Flores Andreazza; Carmen  
Terezinha Flores de Moraes e José Gustavo  
Flores Andreazza. Dou fé.

Rosário do Sul, 19 de maio de 2020  
Em Testemunho da Verdade

Silvia Ribeiro da Rosa - Escrevente Aut. Emol.  
R\$ 15,00 + Selo digital: R\$ 4,20 -  
0505.01.1600002.91487 a 91489



Serviço Notarial e Registral  
Rosário do Sul  
Silvia Ribeiro da Rosa  
Escrevente Autorizada

*Silvia Ribeiro da Rosa*



Rua Amaro Souza, 2034 - Centro - 97990-000 - Rosário do Sul - RS - Fone: (51) 3231-1936 / 2777  
e-mail: tab.rosa@p-express.com.br

**REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Protocolado sob nº 17002 às Fls. 88 no Livro A, Nº 11 e  
AVERBADA ao Registro nº 23, às Fls. 13 F, no Livro A-Nº 9.

Rosário do Sul, RS 19/05/2020

Evandro Ribeiro da Rosa-Substituto

Emol. Total R\$ 71,30 + R\$ 6,10 = R\$ 77,40, Averbação  
PJ R\$ 63,10 (0605 04 1000005 03756 = R\$ 3,30),  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 3,20  
(0505 01 1400003 01938 = R\$ 1,40), Processamento  
eletrônico: R\$ 5,00 (0505 01 1400003 01959 = R\$ 1,40)



Serviço Notarial e Registral  
Rosário do Sul - RS  
Evandro Ribeiro da Rosa  
Substituto

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 89.704.449/0001-44**Razão Social:** ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE**Endereço:** R VOLUNTARIOS DA PATRIA 1870 / CENTRO / ROSARIO DO SUL / RS  
/ 97590-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/06/2022 a 18/07/2022**Certificação Número:** 2022061902390549668690

Informação obtida em 20/06/2022 08:16:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020108899

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE

Endereço: RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1870  
CENTRO, ROSARIO DO SUL - RS

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Certificamos que, aos 20 dias do mês de JUNHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/8/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030116408

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Município de Rosario do Sul  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Arrecadação e Cadastro

**Certidão Negativa**

NR. 416/2022

Cadastro..... CPF/CNPJ:89.704.449/0001-44  
Nome.....:ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE  
Endereço.....:RUA SETE DE SETEMBRO 2229 ANEXO HCNSA  
Bairro.....:CENTRO

Certificamos pela presente, que o contribuinte

CPF/CNPJ:89.704.449/0001-44 , nada deve a Fazenda Municipal.

A presente certidão requerida pelo(a) Sr(a) ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA F  
servirá para fins de Regularidade.

A presente certidão não exclui o direito da fazenda municipal exigir a qualquer  
tempo, os debitos que venham a ser apurados, em acordo com o art. 275 do CTM.

Válida por 90 ( noventa ) dias a contar da data de emissão .

27 de Abril de 2022  
Rosário do Sul 51146745151146  
Autenticidade:



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE**  
**CNPJ: 89.704.449/0001-44**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:50:42 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **C2A7.5A68.2360.CCCB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PALESTRA JUDICIAL DO  
TRABALHO DE SÃO PAULO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Certidão nº: 12796040/2022

Expedição: 25/04/2022, às 15:47:14

Validade: 22/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 89.704.449/0001-44, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL  
Secretaria da Fazenda

R. Amaro Souto, 2230 - Centro - Fone : (55) 3231-2844

**ALVARÁ  
DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE  
AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA À:

Nome ou Razão Social

ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE

Endereço

RUA SETE DE SETEMBRO  
CENTRO

2229 ANEXO HCNSA

Atividades

- 430800 Atividades de associações de defesa de direitos sociais
- 493600 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte
- 499500 Atividades associativas não especificadas anteriormente

Outros Dados

Inscrição....: 103191580

Data Início.: 22/09/2021

Data Emissão: 27/09/2021

Validade.....: 20/08/2026

Susan Carla Scott Hecker  
Fiscal Tributário

José Inocêncio B. Macedo  
Chefe Dep. Arrecadação e Cadastro



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
SUS - Sistema Único de Saúde  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
VISA ROSÁRIO DO SUL



ALVARÁ SANITÁRIO

Nro. CEVS: 431640201-943-000007-1-0

1ª VIA

Nro. Protocolo: 202108010041574

Data de Validade: 20/10/2022

Atividade Econômica CNAE: 9430-8/00 ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

Data de Deferimento: 20/10/2021

Subgrupo: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Agrupamento: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Objeto Licenciado: Estabelecimento  
Tipo de Serviço:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE

CNPJ / CPF: 89.704.449/0001-44

Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 2229

CNPJ Albergante:

Bairro: CENTRO

Município: ROSÁRIO DO SUL

UF: RS

CEP: 97590-000

CPF: 750.975.400-34

Conselho Regional: CRESS Erica Suzi Paines Quadros

UF: RS

Nº Inscr. 10018

Responsável Técnico - Atividade principal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - RS  
10º BBM - 2ª CiaBM  
1º PelBM ROSÁRIO DO SUL

## ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 724

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de  
**ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE**

PSPCI Nº: 3099 / 1

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE

NOME FANTASIA: CASA DO LAR DO IDOSO SÃO FRANCISCO

ENDEREÇO: SETE DE SETEMBRO

Nº: 2229 - CASA

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 103

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: H2 - Local onde pessoas requerem cuidados especiais

Nº DE PAVIMENTOS ACIMA DO SOLO: 01

Nº DE PAVIMENTOS SUBSOLO: 00

ÁREA CONSTRUIDA: 550.91

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 2.80

MUNICÍPIO: ROSÁRIO DO SUL



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

### Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

**O presente Alvará tem validade 20/08/2026**

**Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.**

**Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.**

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. -  
Código de validação: 645966-00061-19232403



Assim dispõe os artigos 12 e 13 do Decreto Municipal nº 16 de 17/03/2020:

**Art. 12** - A celebração de qualquer convênio, contrato de repasse, termo de colaboração, de fomento ou de parceria com organizações da sociedade civil, deverá do atendimento dos requisitos exigidos pela legislação, em especial as leis federais nº 13.019/2014, Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal Nº 32/2017.

**Art. 13** - A verificação dos requisitos exigidos no artigo anterior será feita pela comissão de seleção, devidamente instruída por Portaria, através da análise dos seguintes documentos, que deverão ser apresentados junto com o Plano de Trabalho:

(...)

**VIII** - prova de que a entidade requerente não tem nenhuma pendência relativa a prestações de contas de recursos anteriormente recebidos no âmbito de parcerias ou instrumentos congêneres

(...)

**Declaração:**

Vimos por meio desta, declarar que a Associação Formigueiro da Fraternidade, com CNPJ: 89.704.449/0001-44 não possui pendências financeiras junto ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, **relativas à prestação de contas de recursos relacionados a parcerias, na presente data.**

Rosário do Sul, 28 de abril de 2022.



Thaís de Lima Dalmolin  
Contadora  
CRC/RS 090255/O-1

## DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO

O signatário da presente, Sr<sup>a</sup>. Antônio Altiya Flores Andreazza, representante legalmente constituído(a) da proponente Associação Formigueiro da Fraternidade, inscrita no CNPJ sob o Nº 89.704.449/0001-44, Declara, que se sujeita às condições estabelecidas na legislação vigente, especialmente quanto ao conteúdo do Decreto Municipal nº 16, de 17 de março de 2020, e da Lei Federal nº 13.019 de 2014.

Rosário do Sul(RS), 25 de Abril de 2022

  
Antônia Altiya Flores Andreazza

Presidente  
Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ: 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>89.704.449/0001-44</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                        | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/04/1983</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE</b>                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CASA LAR DO IDOSO SAO FRANCISCO - LPI</b>                                                                                                                                      |                                                         | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>                                                                                                |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b><br><b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>399-9 - Associação Privada</b>                                                                                                                                                      |                                                         |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R SETE DE SETEMBRO</b>                                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br><b>2229</b>                                   | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>           |
| CEP<br><b>97.590-000</b>                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>ROSARIO DO SUL</b>    |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>JAURI.RIBEIRO@HOTMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                           |                                                         | UF<br><b>RS</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(55) 3231-2187 / (55) 9979-1211</b>                                                                                                                                                                                |                                                         |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>28/07/1998</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                 | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2022 às 15:26:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA DE OSC  
NAS HIPÓTESES DE IMPEDIMENTO (ART. 39 DA LEI Nº 13.019/2014)<sup>1</sup>**

Eu, Antônia Altiva Flores Andreazza, Brasileira, viúva, Aposentada, portador da Carteira de Identidade nº. 5004963806, e CPF nº 351.717.900-00, representante legal da Associação Formigueiro da Fraternidade, Declaro para os devidos fins de direito que a entidade referida, bem como seus dirigentes, não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Sendo assim, a citada entidade:

- a) Está regularmente constituída (ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar em território nacional);
- b) Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- c) Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração/fomento (ou acordo de cooperação), estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- d) Não teve as contas rejeitadas pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, (observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/2014);
- e) Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração Pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- f) Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- g) Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Rosário do Sul(RS), 25 de Abril de 2022

  
Antônia Altiva Flores Andreazza  
Presidente

Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ: 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS

## ATESTADO DE PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO

Atestamos para os devidos fins, que a Associação Formigueiro da Fraternidade, com sede a rua sete de setembro n.º 2229, anexo ao Hospital de Caridade Nossa Senhora Auxiliadora, nesta cidade de Rosário do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n.º 89.704.449/0001-44 está em **PLENO E REGULAR FUNCIONAMENTO**, nos últimos 03(três) anos, cumprindo com suas finalidades estatutárias, constituídas dos seguintes componentes, todos de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

Presidente: Antônia Altiva Flores Andreazza  
CPF: 351.717.900-00 - RG: 5004963806  
Rua General Canabarro, n.º 1484 - Fone: 3231-

Primeira Vice-Presidente: Gléa Berriel Xavier  
CPF: 305.954.010-15 - RG: 4098067731  
Rua Quarai, n.º 183 - Fone: 55-99905-0232

Segunda Vice-Presidente: Iolanda Gonçalves de Campos  
CPF: 324.361.810-04 - RG: 2024246684  
Rua Padre Réus, n.º 301 - Fone: 55-99696-2195

Primeira Secretária: Carmen Terezinha Flores de Moraes  
CPF: 324.439.780-87 - RG: 6024179829  
Rua Olavo Bilac, n.º 182 - Fone 55-99922-9392

Segunda Secretária: Dirce Abrianos Fialho  
CPF: 672.415.730-72 - RG: 2051366331  
Rua Riachuelo, n.º 2400 - Fone: 55-3231-2294

Primeira Tesoureira: Sônia Maria Cardoso do Nascimento  
CPF: 103.775.900-10 - RG: 1043284932  
Rua Bolívia, n.º 2574 - Fone: 55-98442-2944

Segunda Tesoureira: Maria Helena Espindola Silva  
CPF: 391.939.180-20 - RG: 1043284932  
Rua Bolívia, n.º 2574 - Fone: 55-98442-2944

Conselho Fiscal: Leonor Souza da Silva  
CPF: 288.143.120-87 - RG: 2076209531  
Rua Barão do Rio Branco, n.º 1034 - Fone: 55-99642-4650

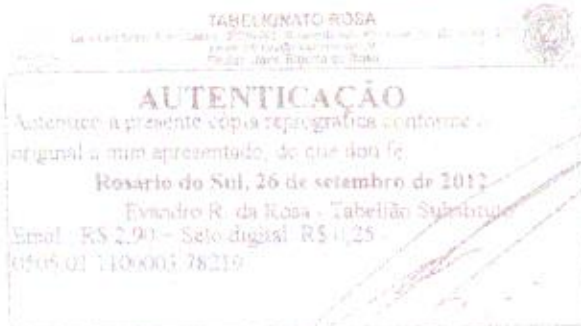
Conselho Fiscal: Lidia Cavalleri  
CPF: 629.696.170-72 - RG: 9071115381  
Rua João Brasil, n.º 1036 ap. 101, Fone: 55 - 99123-5494

Conselho Fiscal: Margarita Pechi Rodrigues  
CPF: 488.874.200-68 - RG: W485057-L  
Rua Sete de Setembro, n.º 2883 - Fone: 55-98449-5425

Atestamos, outrossim, que a referida entidade não remunera os membros de seu conselho pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades.

Rosário do Sul, 10 de Agosto de 2021.

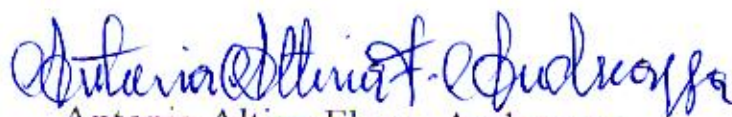
  
Vilmar de Oliveira  
Prefeito Municipal



### *Declaração de responsabilidade quanto ao Recurso repassado*

Eu, Antônia Altiva Flores da Andreazza, representante legal da Associação Formigueiro da Fraternidade CNPJ: 89.704.449/0001-44, declara para os devidos fins que me responsabilizo integralmente por qualquer problema decorrente da aplicação do recurso objeto do repasse, inclusive no caso de necessidade de devolução do respectivo valor, apontada por órgão de controle interno ou externo.

Rosário do Sul(RS), 25 de Abril de 2022



Antonia Altiva Flores Andreazza

Presidente  
Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ: 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS

## *Declaração*

A Associação Formigueiro da Fraternidade, declara para os devidos fins que não emprega menores e/ou não expõe menores de 18 anos a trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de menor aprendiz de acordo com o artigo 7º do inciso XXXIII da CF/88 e para tanto faz a presente declaração para que surta os seus efeitos legais.

Rosário do Sul(RS), 22 de Abril de 2022



Antônia Altiva Flores Andreazza

Presidente

Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ. 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS

## *Declaração quanto ao quadro Diretor*

A Associação Formigueiro da Fraternidade, declara para os devidos fins que NÃO POSSUI em seu quadro societário FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS na esfera Municipal e Estadual e Federal (vedação artigo 39, III da Lei 13.019/2014)

Rosário do Sul(RS), 22 de Abril de 2022

  
Antônia Altiva Flores Andreazza  
Presidente

Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ: 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS

## DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a Associação Formigueiro da Fraternidade – Lar do Idoso São Francisco:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

Rosário do Sul(RS), 22 de Abril de 2022



Antônia Altiva Flores Andrezza

Presidente  
Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ: 09.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(orçamentos)

**EMPRESA:**

**CNPJ:**

GUASSO & GUASSO LTDA  
03.474.308/0007-52  
LOJA 07 *baup*

**CARIMBO:**

**LOCAL E DATA DA PESQUISA:**

**PESQUISADOR:**

Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Endereço: Rua Sete de Setembro - 2229 - Ao lado do HCNSA - Bairro Centro

Rosário do Sul

Responsável pelo orçamento: Equipe Diretiva Casa Lar do Idoso São Francisco

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                            | UNID  | QUANT. | VALOR R\$ |           |
|------|------------------------------------------|-------|--------|-----------|-----------|
|      |                                          |       |        | UNIT.     | TOTAL     |
| 01   | Carne Bovina de 2ª                       | Kg    | 46     | 26,90     | J. 210,50 |
| 02   | Carne Moída de 2ª                        | Kg    | 50     | 30,90     | J. 545,00 |
| 03   | Coxa e Sobrecoxa Fgo                     | Kg    | 80     | 9,90      | 792,00    |
| 04   | Peito de Frango                          | Kg    | 75     | 12,99     | 974,25    |
| 05   | Leite Integral/Desnatado<br>C/12 unidade | Cx/12 | 150    | 63,48     | 9.522,00  |
|      |                                          |       |        |           |           |
|      |                                          |       |        |           |           |
|      |                                          |       |        |           | 14.043,75 |

Cotação para projeto de execução Emenda Impositiva/2022, para a Associação Formigueiro da Fraternidade Mantenedora do Lar do Idoso São Francisco - cotação para período de 08 meses.

Quasso

Pr 5.004.57

38

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(orçamentos)

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| <b>EMPRESA:</b> | <b>CNPJ:</b> |
|-----------------|--------------|

**CARIMBO:**

**LOCAL E DATA DA PESQUISA:**

*[Assinatura]*  
GGF Com. de Gêneros Alim. LIDA  
CNPJ: 07.344.734/0001-37

**PESQUISADOR:**

Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Endereço: Rua Sete de Setembro – 2229 – Ao lado do HCNSA – Bairro Centro  
Rosário do Sul

Responsável pelo orçamento: Equipe Diretiva Casa Lar do Idoso São Francisco

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                            | UNID  | QUANT. | VALOR R\$ |           |
|------|------------------------------------------|-------|--------|-----------|-----------|
|      |                                          |       |        | UNIT.     | TOTAL     |
| 01   | Carne Bovina de 2ª                       | Kg    | 45     | 29.90     | J. 345.50 |
| 02   | Carne Moída de 2ª                        | Kg    | 50     | 26.90     | J. 345.00 |
| 03   | Coxa e Sobrecoxa Fgo                     | Kg    | 80     | 9.98      | 798.40    |
| 04   | Peito de Frango                          | Kg    | 75     | 10.98     | 823.50    |
| 05   | Leite Integral/Desnatado<br>C/12 unidade | Cx/12 | 150.0  | 63.00     | 9.450.00  |
|      |                                          |       |        |           |           |
|      |                                          |       |        |           |           |
|      |                                          |       |        |           | 13.762.40 |

Cotação para projeto de execução Emenda Impositiva/2022, para a Associação Formigueiro da Fraternidade Mantenedora do Lar do Idoso São Francisco – cotação para período de 08 meses.

GGF Com. de Gêneros Alim. LIDA  
CNPJ: 07.344.734/0001-37

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(orçamentos)

|                 |                                                            |
|-----------------|------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b> | <b>CNPJ:</b>                                               |
| <b>CARIMBO:</b> | GGF Com. de Gêneros Alim. LTDA<br>CNPJ: 07.344.950/0001-37 |

**LOCAL E DATA DA PESQUISA:**

**PESQUISADOR:**

Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Endereço: Rua Sete de Setembro - 2229 - Ao lado do HCNSA - Bairro Centro

Rosário do Sul

Responsável pelo orçamento: Equipe Diretiva Casa Lar do Idoso São Francisco

Associação Formigueiro da Fraternidade

Lar do Idoso São Francisco

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Rosário do Sul-RS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO    | UNID | QUANT. | VALOR R\$ |          |
|------|------------------|------|--------|-----------|----------|
|      |                  |      |        | UNIT.     | TOTAL    |
| 01   | Batata Inglesa   | Kg   | 100    | 5,98      | 598,00   |
| 02   | Cebola           | Kg   | 50     | 4,39      | 219,50   |
| 03   | Cenoura          | Kg   | 100    | 6,49      | 649,00   |
| 04   | Beterraba        | Kg   | 40     | 4,79      | 191,60   |
| 05   | Batata Doce      | Kg   | 30     | 2,29      | 68,70    |
| 06   | Chuchu           | Kg   | 50     | 3,49      | 174,50   |
| 07   | Abobora Cabutiá  | Kg   | 50     | 3,49      | 174,50   |
| 08   | Tempero Verde    | un   | 50     | 2,29      | 114,50   |
| 09   | Adobo 200 gr     | un   | 15     | 15,98     | 239,70   |
| 10   | Orégano 200gr    | un   | 15     | 26,98     | 404,70   |
| 11   | Aipim (mandioca) | Kg   | 40     | 2,79      | 111,60   |
| 12   | Banana           | Kg   | 100    | 4,59      | 459,00   |
| 13   | Laranja suco     | Kg   | 30     | 3,79      | 113,70   |
| 14   | Mamão formosa    | Kg   | 20     | 8,49      | 169,80   |
| 15   | Mamão Papaia     | Kg   | 20     | 11,49     | 229,80   |
| 16   | Abacaxi          | un.  | 30     | 5,39      | 161,70   |
| 17   | Uva              | Kg   | 10     | 7,59      | 75,90    |
| 18   | Maçã             | Kg   | 40     | 4,59      | 183,60   |
| 19   | Couve maço       | kg   | 53     | 2,29      | 121,37   |
| 20   | Tomate           | Kg   | 50     | 4,98      | 249,00   |
| 21   | Repolho verde    | Kg   | 40     | 5,79      | 231,60   |
| 22   | Repolho Roxo     | Kg   | 20     | 9,98      | 199,60   |
|      |                  |      |        |           |          |
|      |                  |      |        |           |          |
|      |                  |      |        |           |          |
|      |                  |      |        |           | 5.141,37 |

Cotação para projeto de execução Emenda Impositiva/2022, para a Associação Formigueiro da Fraternidade mantenedora do Lar do Idoso São Francisco - cotação para período de 08 meses.

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(orçamentos)

EMPRESA:

CNPJ:

CARIMBO:

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

PESQUISADOR:

Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Endereço: Rua Sete de Setembro - 2229 - Ao lado do HCNSA - Bairro Centro  
Rosário do Sul

Responsável pelo orçamento: Equipe Diretiva Casa Lar do Idoso São Francisco

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                            | UNID  | QUANT. | VALOR R\$ |           |
|------|------------------------------------------|-------|--------|-----------|-----------|
|      |                                          |       |        | UNIT.     | TOTAL     |
| 01   | Carne Bovina de 2ª                       | Kg    | 45     | 24.30     | 1.093.00  |
| 02   | Carne Moída de 2ª                        | Kg    | 60     | 25.90     | 1.295.00  |
| 03   | Coxa e Sobrecoxa Fgo                     | Kg    | 80     | 11.90     | 952.00    |
| 04   | Peito de Frango                          | Kg    | 75     | 14.70     | 1.102.50  |
| 05   | Leite Integral/Desnatado<br>C/12 unidade | Cx/12 | 150    | 64.80     | 9.720.00  |
|      |                                          |       |        |           |           |
|      |                                          |       |        |           |           |
|      |                                          |       |        |           | 14.155.50 |

Cotação para projeto de execução Emenda Impositiva/2022, para a Associação Formigueiro da Fraternidade Mantenedora do Lar do Idoso São Francisco - cotação para período de 08 meses.

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(orçamentos)

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA:</b><br><br><b>CARIMBO:</b><br><b>LOCAL E DATA DA PESQUISA:</b><br><br><b>PESQUISADOR:</b><br>Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul<br>CNPJ: 89.704.449/0001-44<br>Endereço: Rua Sete de Setembro – 2229 – Ao lado do HCNSA – Bairro Casa Lar do Idoso São Francisco<br>Rosário do Sul<br>Responsável pelo orçamento: Equipe Diretiva Casa Lar do Idoso São Francisco | <i>clabtan</i><br><b>CNPJ:</b> <b>89.897.201/0011-19</b><br><b>RIGHI COMÉRCIO DE GÊNEROS</b><br><b>ALIMENTÍCIOS LTDA</b><br>Rua Amaro Souto, 2728<br>CENTRO CEP 97590-000<br><b>ROSÁRIO DO SUL - RS</b><br>Associação Formigueiro da Fraternidade<br>Lar do Idoso São Francisco<br>CNPJ. 89.704.449/0001-44<br>Rosário do Sul/RS |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO    | UNID  | QUANT. | VALOR R\$ |          |
|------|------------------|-------|--------|-----------|----------|
|      |                  |       |        | UNIT.     | TOTAL    |
| 01   | Batata Inglesa   | Kg    | 100    | 5.45      | 545.00   |
| 02   | Cebola           | Kg    | 50     | 4.90      | 245.00   |
| 03   | Cenoura          | Kg    | 100    | 7.90      | 790.00   |
| 04   | Beterraba        | Kg    | 40     | 5.50      | 220.00   |
| 05   | Batata Doce      | Kg    | 30     | 2.45      | 735.00   |
| 06   | Chuchu           | Kg    | 50     | 4.10      | 205.00   |
| 07   | Abobora Cabutiá  | Kg    | 50     | 4.50      | 225.00   |
| 08   | Tempero Verde    | un    | 50     | 2.00      | 100.00   |
| 09   | Adobo 200 gr     | un    | 15     | 8.90      | 133.50   |
| 10   | Orégano 200gr    | un    | 15     | 9.10      | 136.50   |
| 11   | Aipim (mandioca) | Kg    | 40     | 2.90      | 116.00   |
| 12   | Banana           | Kg    | 100    | 5.90      | 590.00   |
| 13   | Laranja suco     | Kg    | 30     | 5.30      | 159.00   |
| 14   | Mamão formosa    | Kg    | 20     | 5.10      | 102.00   |
| 15   | Mamão Papaia     | Kg    | 20     | 9.80      | 196.00   |
| 16   | Abacaxi          | un.   | 30     | 5.20      | 156.00   |
| 17   | Uva              | Kg    | 10     | 13.50     | 135.00   |
| 18   | Maçã             | Kg    | 40     | 5.50      | 220.00   |
| 19   | Couve maço       | kg    | 53     | 3.50      | 185.50   |
| 20   | Tomate           | Kg    | 50     | 8.90      | 445.00   |
| 21   | Repolho verde    | Kg    | 40     | 3.80      | 152.00   |
| 22   | Repolho Roxo     | Kg UN | 20     | 7.50      | 150.00   |
|      |                  |       |        |           |          |
|      |                  |       |        |           |          |
|      |                  |       |        |           |          |
|      |                  |       |        |           | 5.280.00 |

Cotação para projeto de execução Emenda Impositiva/2022, para a Associação Formigueiro da Fraternidade mantenedora do Lar do Idoso São Francisco – cotação para período de 08 meses.

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(orçamentos)

*Guasso*

| <b>EMPRESAS/FORNECEDORES:</b>                                                                                         |                           |      |        | <b>CNPJ:</b>                                                                                                          |                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--|
| <b>CARIMBO:</b>                                                                                                       |                           |      |        | GUASSO & GUASSO LTDA<br>13.474.308/0007-52<br>10/11/07 <i>Paula</i>                                                   |                 |  |
| <b>LOCAL E DATA DA PESQUISA:</b>                                                                                      |                           |      |        |                                                                                                                       |                 |  |
| <b>PESQUISADOR:</b>                                                                                                   |                           |      |        | Associação Formigueiro da Fraternidade<br>Lar do Idoso São Francisco<br>CNPJ: 89.704.449/0001-44<br>Rosário do Sul/RS |                 |  |
| Associação Formigueiro da Fraternidade<br>Lar do Idoso São Francisco<br>CNPJ: 89.704.449/0001-44<br>Rosário do Sul/RS |                           |      |        |                                                                                                                       |                 |  |
| Endereço: Rua Sete de Setembro – 2229 – Ao lado do HCNSA – Bairro Centro<br>Rosário do Sul                            |                           |      |        |                                                                                                                       |                 |  |
| Responsável pelo orçamento: Equipe Diretiva – Diretora de RH, Assistente Social e Psicóloga                           |                           |      |        |                                                                                                                       |                 |  |
| ITEM                                                                                                                  | ESPECIFICAÇÃO             | UNID | QUANT. | VALOR R\$                                                                                                             | VALOR R\$ TOTAL |  |
| 01                                                                                                                    | Sabão em pó 2kg           |      | 30     | 1589                                                                                                                  | 476.70          |  |
| 02                                                                                                                    | Sabão liquido 2lt         |      | 10     | 17.10                                                                                                                 | 171.00          |  |
| 03                                                                                                                    | Agua Sanitária 5lt        |      | 10     | 18,39                                                                                                                 | 183.90          |  |
| 04                                                                                                                    | Sabão em barra c/5        |      | 10     | 14,79                                                                                                                 | 147.90          |  |
| 05                                                                                                                    | Saco de lixo 30l          |      | 50     | 5.00                                                                                                                  | 250.00          |  |
| 06                                                                                                                    | Saco de lixo 50l          |      | 50     | 5.39                                                                                                                  | 269.50          |  |
| 07                                                                                                                    | Saco de lixo 100l         |      | 50     | 598                                                                                                                   | 299.00          |  |
| 08                                                                                                                    | Desinfetante 5lt          |      | 10     | 17.99                                                                                                                 | 179.90          |  |
| 09                                                                                                                    | Detergente de louça 5lt   |      | 10     | 20.85                                                                                                                 | 208.50          |  |
|                                                                                                                       |                           |      |        |                                                                                                                       |                 |  |
|                                                                                                                       |                           |      |        |                                                                                                                       |                 |  |
|                                                                                                                       |                           |      |        |                                                                                                                       |                 |  |
|                                                                                                                       | <i>pedar vários itens</i> |      |        |                                                                                                                       | 2.186.40        |  |

Cotação para projeto de execução Emenda Impositiva/2022, para a Associação Formigueiro da Fraternidade mantenedora do Lar do Idoso São Francisco – cotação para período de 08 meses.

**PESQUISA DE PREÇOS**  
(orçamentos)

**EMPRESAS/FORNECEDORES:**

**CNPJ:**  
GGF Com. de Gêneros Alim. Lda  
CNPJ: 07.344.734/0001-17

**CARIMBO:**

**LOCAL E DATA DA PESQUISA:**

**PESQUISADOR:**

Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Endereço: Rua Sete de Setembro – 2229 – Ao lado do HCNSA – Bairro Centro Rosário do Sul/RS

Rosário do Sul

Responsável pelo orçamento: Equipe Diretiva – Diretora de RH, Assistente Social e Psicóloga

Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ: 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO           | UNID | QUANT. | VALOR R\$ | VALOR R\$ TOTAL |
|------|-------------------------|------|--------|-----------|-----------------|
| 01   | Sabão em pó 2kg         |      | 30     | 15,69     | 470.70          |
| 02   | Sabão líquido 2lt       |      | 10     | 16,98     | 169.80          |
| 03   | Água Sanitária 5lt      |      | 10     | 27,99     | 279.90          |
| 04   | Sabão em barra c/5      |      | 10     | 15,98     | 159.80          |
| 05   | Saco de lixo 30l        |      | 50     | 5,09      | 254.50          |
| 06   | Saco de lixo 50l        |      | 50     | 5,69      | 284.50          |
| 07   | Saco de lixo 100l       |      | 50     | 5,99      | 299.50          |
| 08   | Desinfetante 5lt        |      | 10     | 12,39     | 123.90          |
| 09   | Detergente de louça 5lt |      | 10     | 20,99     | 209.90          |
|      |                         |      |        |           |                 |
|      |                         |      |        |           |                 |
|      |                         |      |        |           |                 |
|      |                         |      |        |           | 3.367.60        |

Cotação para projeto de execução Emenda Impositiva/2022, para a Associação Formigueiro da Fraternidade mantenedora do Lar do Idoso São Francisco – cotação para período de 08 meses.

PESQUISA DE PREÇOS  
(orçamentos)

ROSÁRIO DO SUL - RS

CENTRO CEP 97580-000

EMPRESAS/FORNECEDORES:

*Biggi Supermercados*

Rua ... 2728/IN

CARIMBO:

RJGHICOM...

LOCAL E DATA DA PESQUISA:

89.897.201/0011-19

PESQUISADOR:

Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul

CNPJ: 89.704.449/0001-44

Endereço: Rua Sete de Setembro - 2229 - Ao lado do HCNSA - Bairro Centro

Rosário do Sul

Responsável pelo orçamento: Equipe Diretiva - Diretora de RH, Assistente Social e Psicóloga

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO           | UNID | QUANT. | VALOR R\$ | VALOR R\$ TOTAL |
|------|-------------------------|------|--------|-----------|-----------------|
| 01   | Sabão em pó 2kg         |      | 30     | 15,90     | 477.00          |
| 02   | Sabão liquido 2lt       |      | 10     | 15,90     | 159.00          |
| 03   | Agua Sanitária 5lt      |      | 10     | 10,80     | 108.00          |
| 04   | Sabão em barra c/5      |      | 10     | 13,25     | 132.50          |
| 05   | Saco de lixo 30l        |      | 50     | 3,99      | 199.50          |
| 06   | Saco de lixo 50l        |      | 50     | 5,50      | 275.00          |
| 07   | Saco de lixo 100l       |      | 50     | 5,90      | 295.00          |
| 08   | Desinfetante 5lt        |      | 10     | 15,90     | 259.00          |
| 09   | Detergente de louça 5lt |      | 10     | 20,50     | 205.00          |
|      |                         |      |        |           |                 |
|      |                         |      |        |           |                 |
|      |                         |      |        |           |                 |
|      |                         |      |        |           | 2010.00         |

Cotação para projeto de execução Emenda Impositiva/2022, para a Associação Formigueiro da Fraternidade mantenedora do Lar do Idoso São Francisco - cotação para período de 08 meses.



**ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE**  
LAR DO IDOSO SÃO FRANCISCO  
SETE DE SETEMBRO, 2229 (ao lado do RX do HCNSA)  
Fone (55) 3231-2700 – CEP 97590-000

**Ofício nº 020/2022**

Rosário do Sul, 09 de Junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nesta Cidade

Assunto: Emenda Impositiva 2022 – Associação Formigueiro da Fraternidade.

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, em anexo, a respectivo Plano de Trabalho do Lar do Idoso São Francisco no valor de R\$ 49.495,23 (quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), provenientes de Emendas Impositivas exercício 2022 de destinação.

Atenciosamente.

**Antonia Altiva Flores Andreazza**  
Associação Formigueiro da Fraternidade  
**PRESIDENTE**  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS

Endereço: Sete de Setembro, 2229 – Centro / Rosário do Sul-RS

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

|                                                                                         |                                |                                                                                                |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão/Entidade Proponente<br>Associação Formigueiro da Fraternidade                     |                                | C.N.P.J.<br>89.704.449/0001-44                                                                 |                                      |
| Endereço<br>Rua Sete de Setembro nº. 2229 - junto ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora |                                |                                                                                                |                                      |
| Cidade<br>Rosário do Sul                                                                | U.F.<br>RS                     | C.E.P.<br>97.590.000                                                                           | DDD/Telefone<br>55-3231-2700         |
| Conta Corrente<br>00000208-8                                                            | Caixa Econômica Federal<br>003 | Agência<br>0499                                                                                | Praça de Pagamento<br>Rosário do Sul |
| Nome do Responsável<br>Antonia Altiva Flores Andreazza                                  |                                |                                                                                                | C.P.F.<br>Nº. 351.717.900-00         |
| C.I./Órgão Expedidor<br>Nº. 5004963806                                                  | Cargo<br>Presidente            | Função                                                                                         |                                      |
| Endereço<br>Rua General Canabarro nº. 1484 - Bairro Centro                              |                                |                                                                                                | C.E.P.<br>97.590.000                 |
| Home Page:                                                                              |                                | e-mail: <a href="mailto:lardoidosorosariodosul@gmail.com">lardoidosorosariodosul@gmail.com</a> |                                      |
| Emenda Impositiva 2022                                                                  |                                |                                                                                                |                                      |

### 2 - OUTROS PARTICIPES

|          |                 |
|----------|-----------------|
| Nome     | C.N.P.J./C.P.F. |
| Endereço | C.E.P.          |

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| Titulo do Projeto:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Período de Execução |                 |
| Lar do Idoso São Francisco – Emenda Impositiva 2022.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Início<br>2022      | Término<br>2022 |
| <p><b>Identificação do Objeto</b><br/>O objetivo do projeto é proporcionar aos idosos do Lar do Idoso São Francisco, moradia digna com atendimento qualificado, alimentação saudável e farta, com condições de higiene e de limpeza adequadas com a aquisição de materiais necessários para sua execução. O apoio financeiro será utilizado no custeio de gêneros alimentícios, custeio de material de higiene e limpeza, pagamento de energia elétrica e pagamento de encargos sociais/FGTS e GPS de despesa com encargos sociais da unidade (habilitada à despesa pelo Art.46, I da Lei nº. 13.019/2014), a unidade de acolhimento tem 40 pessoas idosas acolhidas sendo o atendimento de amparo integral aos residentes conforme preconiza a Lei nº. 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.</p>                                                                                                                                                              |                     |                 |
| <p><b>Justificativa da Proposição</b><br/>Justifica-se o presente projeto diante da necessidade financeira da Associação Formigueiro da Fraternidade em atender seus 40 pessoas idosas residentes no Lar do Idoso São Francisco, salienta-se que a mantenedora faz todos os atendimentos com recursos próprios, com diversos idosos encaminhados pelo Ministério Público e serviço de média complexidade – CREAS, o acolhimento necessário na condição humana digna de sobrevivência, sendo necessário o apoio para a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) e (materiais de limpeza) o pagamento de despesas básicas como (energia elétrica) e (encargos sociais (GPS e FGTS), com algumas dificuldades financeiras a Associação Formigueiro da Fraternidade, visa com o auxílio proporcionar melhor atendimento aos idosos residentes, oportunizando o conforto e qualidade de vida aos mesmos, favorecendo as ações da entidade.</p> |                     |                 |

#### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta | Etapa<br>Fase | Especificação                                                                                                                                                                                                     | Indicador Físico |            | Duração |         |
|------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|---------|
|      |               |                                                                                                                                                                                                                   | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| 1    | 1.1           | Projeto referente aquisição de material de consumo – gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza.<br>Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Energia Elétrica<br>E Encargos Sociais – Guias de GPS e FGTS. | un               | 04         | 2022    | 2022    |

#### 5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

| Natureza da Despesa |                                                                                   | Un | Total mensal  | Concedente                   | Proponente |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|------------------------------|------------|
| Código              | Especificação                                                                     |    |               |                              |            |
| 1-                  | <b>Despesas de Capital</b>                                                        |    |               |                              |            |
|                     | <b>Material de Consumo</b>                                                        |    |               |                              |            |
| 1-                  | Gêneros alimentícios                                                              |    |               |                              |            |
|                     | Carne moída 2ª                                                                    |    |               |                              |            |
| 1-                  | Carne Bovina 2ª                                                                   |    |               |                              |            |
|                     | Coxa e sobrecoxa s/dorso                                                          |    |               |                              |            |
| 1-                  | Peito de frango                                                                   |    |               |                              |            |
|                     | Leite integral                                                                    |    |               |                              |            |
| 1-                  | Hortifrutigranjeiro                                                               |    |               |                              |            |
|                     | Execução                                                                          |    | R\$ 19.000,00 |                              |            |
| 2-                  | <b>Higiene e Limpeza</b>                                                          |    |               |                              |            |
|                     | Desinfetante 2lt                                                                  |    |               |                              |            |
| 2-                  | Água Sanitária 5lt                                                                |    |               |                              |            |
|                     | Sabão em pó 2 quilo                                                               |    |               |                              |            |
| 2-                  | Amaciante de roupas 2l                                                            |    |               |                              |            |
|                     | Sabão em barra um c/5                                                             |    |               |                              |            |
| 2-                  | Sapólio cozinha                                                                   |    |               |                              |            |
|                     | Detergente líquido cozinha                                                        |    |               |                              |            |
|                     | Execução                                                                          |    | R\$ 2.000,00  |                              |            |
| 3-                  | Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica                                           |    |               |                              |            |
|                     | Energia Elétrica - RGE                                                            |    |               |                              |            |
| 3-                  | Execução                                                                          |    | R\$ 12.000,00 |                              |            |
| 4-                  | Encargos Sociais                                                                  |    |               |                              |            |
|                     | FGTS/GPS                                                                          |    | R\$ 16.495,23 |                              |            |
| 4-                  | Anexo medianas de preços e estimativa da despesas para 8 meses (Dez 22), diversas |    |               |                              |            |
| TOTAL GERAL         |                                                                                   |    | R\$           | Total Geral<br>R\$ 49.495,23 | R\$ 0,00   |

ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE  
LAR DO IDOSO SÃO FRANCISCO  
SETE DE SETEMBRO, 2229 (ao lado do RX do HCNSA)  
Fone (55) 3231-2700 – CEP 97590-000

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)  
CONCEDENTE**

| Meta | 1º mês        | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------|---------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1    | R\$ 49.495,23 |        |        |        |        |        |
|      | 7º mês        | 8º mês |        |        |        |        |

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

| Meta | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
|------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1    |        |        |        |        |        |        |

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal Antonia Altiva Flores Andreazza, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Rosário do Sul, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Estadual e ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município de Rosário do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

*Antônia Altiva Flores Andreazza*  
Antônia Altiva Flores Andreazza  
Presidente

Associação Formigueiro da Fraternidade de Rosário do Sul

Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ: 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul/RS



**ASSOCIAÇÃO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE**  
LAR DO IDOSO SÃO FRANCISCO  
SETE DE SETEMBRO, 2229 (ao lado do RX do HCNSA)  
Fone (55) 3231-2700 – CEP 97590-000

## JUSTIFICATIVA DE EXECUÇÃO DA VERBA

Emenda Impositiva 2022 – Associação Formigueiro da Fraternidade.

Justifica-se a execução em pagamento de energia elétrica e despesas com guias trabalhistas de GPS e FGTS dos funcionários da Associação Formigueiro da Fraternidade, a fim de desonerar as despesas com verba livre da entidade devido às dificuldades financeiras agravadas no período pandêmico – ainda ressalta-se a impossibilidade da média mensal exata da despesa de energia elétrica pela razão das faturas mensais serem de valores distintos, gerados a partir de medição de consumo mensal, assim como as guias de encargos trabalhistas por serem geradas em sistema do escritório contábil mensalmente.

Em anexo mediana a partir do consumo de energia elétrica de meses anteriores e guias de GPS e FGTS para fixar a despesa corrente.

Atenciosamente.

**Antonia Altiva Flores Andrezza**  
**PRESIDENTE**

Associação Formigueiro da Fraternidade  
Lar do Idoso São Francisco  
CNPJ: 89.704.449/0001-44  
Rosário do Sul-RS

Endereço: Sete de Setembro, 2229 – Centro / Rosário do Sul-RS



Endereço: Av. 24 de Abril, 200  
 CEP: 91201-900  
 Fone: (51) 3011-4000  
 Fax: (51) 3011-4000  
 E-mail: atendimento@rge.rs.gov.br

**ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE**  
**R SETE DE SETEMBRO, 2229**  
**VL L V R C STO**  
**97590-000 ROSARIO DO SUL/RS**

**Nota Fiscal**  
 Conta de Energia Elétrica  
 Nº 135902317 Série U  
 Data de Emissão: 08/03/2022  
 Data de Apresentação: 11/03/2022  
 Pág: 01 de 01  
 Conta Contrato Nº 110000895620  
 Leitura Próximo Mês: 06/04/2022



Uso exclusivo RGE

**Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN**  
 04 ROSBU008-00000126 4743692 801628012

**Reservado ao Fisco**  
 FB83.64D2.008D.3FAD.F55F.2092.183F.4227

#### PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

#### DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE  
 R SETE DE SETEMBRO, 2229  
 VL L V R C STO  
 97590-000 - ROSARIO DO SUL/RS

CNPJ 89.704.449/0001-44  
 INSC. EST: ISENTA  
 CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades  
 Tensão 220 / 127 V

| ATENDIMENTO                        | PN        | SEU CODIGO               | CONTA MES | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 970 0900<br>www.rge-rs.com.br | 801628012 | INSTALACAO<br>3091159521 | MAR/2022  | 18/03/2022 | 1.798,67      |

#### DISCRIMINACAO DA OPERACAO - RESERVADO AO FISCO

| Cod. | Descrição da Operação             | Mês Ref. | Quant. Faturada | Unid. Med. | Tarifa com Tributos R\$ | Valor Total Operação R\$ | Base Cálculo ICMS R\$ | Aliq. ICMS% | ICMS   | Base Cálculo PIS/COFINS | PIS 0,24% | COFINS 1,05% | Bandejas Tarifárias (Dias) |
|------|-----------------------------------|----------|-----------------|------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------|--------|-------------------------|-----------|--------------|----------------------------|
| 115  | Nº 002353885587                   |          |                 |            |                         |                          |                       |             |        |                         |           |              |                            |
| 0905 | Consumo Uso Sistema (KWh) TUSD    | MAR/22   | 1.608.000       | KWh        | 0,48424130              | 778,98                   | 778,98                | 25,00       | 194,67 | 583,99                  | 1,40      | 6,13         | Esc Hidrica                |
| 0901 | Consumo - TE                      | MAR/22   | 1.608.000       | KWh        | 0,38440921              | 618,13                   | 618,13                | 25,00       | 154,53 | 93,60                   | 1,11      | 4,87         | 24 Dias                    |
| 0901 | Adicional de Bandeira Vermelha    | MAR/22   |                 |            |                         | 308,43                   | 308,43                | 25,00       | 77,11  | 2,132                   | 0,56      | 2,43         | Esc Hidrica                |
| 0904 | Juros de Mora                     | FEV/22   |                 |            |                         | 10,34                    |                       |             |        |                         |           |              | 08 Dias                    |
| 0905 | Multa por Atraso Pgio             | FEV/22   |                 |            |                         | 44,79                    |                       |             |        |                         |           |              |                            |
| 0905 | Atualização Monetária IPCA        | FEV/22   |                 |            |                         | 8,58                     |                       |             |        |                         |           |              |                            |
|      | Total Distribuidora               |          |                 |            |                         | 1768,93                  |                       |             |        |                         |           |              |                            |
|      | DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS        |          |                 |            |                         |                          |                       |             |        |                         |           |              |                            |
| 0907 | Contrib. Custeio IP-CIP Municipal | MAR/22   |                 |            |                         | 29,74                    |                       |             |        |                         |           |              |                            |

#### Total Consolidado

|         |         |        |         |      |       |
|---------|---------|--------|---------|------|-------|
| 1798,67 | 1798,22 | 426,31 | 1278,91 | 3,07 | 13,43 |
|---------|---------|--------|---------|------|-------|

| HISTÓRICO DE CONSUMO | kWh Dias | TARIFA ANEEL                    | EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO | DATAS DE LEITURAS              |
|----------------------|----------|---------------------------------|-------------------------|--------------------------------|
| 2022 MAR             | 1608 32  | Consumo TUSD TE                 | Nº Energia              | Leitura 08/03/2022             |
| FEV                  | 2138 28  | Consumo kWh 0,3589000 0,2845000 | 4743692 Ativa           | Leitura 04/02/2022             |
| JAN                  | 1569 29  |                                 |                         | Fator Multipl. 1,00            |
| 2021 DEZ             | 1272 31  |                                 |                         | Consumo (kWh) 1.608            |
| NOV                  | 1361 33  |                                 |                         | Taxa de Perda [%]              |
| OUT                  | 1051 28  |                                 |                         | Leitura Proxima Mês 06/04/2022 |
| SET                  | 1312 33  |                                 |                         |                                |
| AGO                  | 1282 31  |                                 |                         |                                |
| JUL                  | 1300 29  |                                 |                         |                                |
| JUN                  | 1373 31  |                                 |                         |                                |
| MAI                  | 1348 36  |                                 |                         |                                |
| ABR                  | 1404 29  |                                 |                         |                                |
| MAR                  | 1784 33  |                                 |                         |                                |

#### INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

#### INFORMACOES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vencimento de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

#### AVISO IMPORTANTE



Associação Formigueiro da Fraternidade  
R SETE DE SETEMBRO, 2229  
VL L V R C STO  
97590-000 ROSARIO DO SUL/RS

**ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE**  
**R SETE DE SETEMBRO, 2229**  
**VL L V R C STO**  
**97590-000 ROSARIO DO SUL/RS**

**Nota Fiscal**  
Conta de Energia Elétrica  
Nº 138960435 Série U  
Data de Emissão: 06/04/2022  
Data de Apresentação: 11/04/2022  
Pág: 01 de 01  
Conta Contrato Nº 110000895620  
Leitura Próximo Mês: 06/05/2022



Uso exclusivo RGE

| Lote | Roteiro de Leitura | Nº. Medidor | PN        |
|------|--------------------|-------------|-----------|
| 04   | ROSBU008-00000154  | 4743692     | 801628012 |

Reservado ao Fisco  
288E.2A5B.A94D.07B6.1A86.BDA3.C1CA.1589

#### PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2021 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

#### DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE  
R SETE DE SETEMBRO, 2229  
VL L V R C STO  
97590-000 - ROSARIO DO SUL/RS

CNPJ 09.704.449/0001-44  
INSC. EST: ISENTO  
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Outros Serviços Atividades - Trifásico 220 / 127 V

| ATENDIMENTO                        | PN        | SEU CODIGO | CONTA MES | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|------------------------------------|-----------|------------|-----------|------------|---------------|
| 0800 970 0900<br>www.rge-rs.com.br | 801628012 | 3091159521 | ABR/2022  | 20/04/2022 | 1.409,58      |

#### DISCRIMINACAO DA OPERACAO - RESERVADO AO FISCO

| Cod. | Descrição da Operação             | Mês Ref. | Quant. Faturada | Unid. Med. | Tarifa com Tributos R\$ | Valor Total Operação R\$ | Base Cálculo ICMS R\$ | Alíq. ICMS% | ICMS   | Base Cálculo PIS/COFINS | PIS 1,00% | COFINS 4,65% | Bandas Tarifárias (Dias) |
|------|-----------------------------------|----------|-----------------|------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------|-------------|--------|-------------------------|-----------|--------------|--------------------------|
| 1 5  | Nº 902403718960                   |          |                 |            |                         |                          |                       |             |        |                         |           |              |                          |
| 0 05 | Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD    | ABR/22   | 1.210,000       | KWh        | 0,50087709              | 613,08                   | 613,08                | 25,00       | 153,27 | 459,81                  | 4,60      | 21,43        | Esc Hidrica              |
| 0 01 | Consumo - TE                      | ABR/22   | 1.210,000       | KWh        | 0,40221488              | 486,68                   | 486,68                | 25,00       | 121,67 | 365,01                  | 3,65      | 17,01        | 23 Dias                  |
| 0 11 | Adicional de Bandeira Vermelha    | ABR/22   |                 |            |                         | 242,84                   | 242,84                | 25,00       | 60,71  | 182,13                  | 1,82      | 8,49         | Esc Hidrica              |
| 0 14 | Juros de Mora                     | MAR/22   |                 |            |                         | 1,68                     |                       |             |        |                         |           |              | 08 Dias                  |
| 0805 | Multa por Atraso Ppto             | MAR/22   |                 |            |                         | 34,09                    |                       |             |        |                         |           |              |                          |
| 0805 | Atualização Monetária IPCA        | MAR/22   |                 |            |                         | 1,47                     |                       |             |        |                         |           |              |                          |
|      | Total Distribuidora               |          |                 |            |                         | 1379,84                  |                       |             |        |                         |           |              |                          |
|      | DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS        |          |                 |            |                         |                          |                       |             |        |                         |           |              |                          |
| 0907 | Contrib. Custeio IP-CIP Municipal | ABR/22   |                 |            |                         | 29,74                    |                       |             |        |                         |           |              |                          |

#### Total Consolidado

1400,58 1342,60 335,65 1006,95 10,67 46,83

| HISTÓRICO DE CONSUMO | kWh  | Dias |
|----------------------|------|------|
| 2022 ABR             | 1210 | 29   |
| MAR                  | 1608 | 32   |
| FEV                  | 2136 | 28   |
| JAN                  | 1659 | 29   |
| 2021 DEZ             | 1272 | 31   |
| NOV                  | 1361 | 33   |
| OUT                  | 1051 | 28   |
| SET                  | 1312 | 33   |
| AGO                  | 1282 | 31   |
| JUL                  | 1300 | 29   |
| JUN                  | 1373 | 31   |
| MAI                  | 1348 | 30   |
| ABR                  | 1404 | 29   |

| TARIFA ANEL | 1990      | 18        |
|-------------|-----------|-----------|
| Consumo     | 0,3850000 | 0,2840000 |

#### EQUIPAMENTOS DE MEDICAO / DATAS DE LEITURAS

| Nº      | Energia | Leitura | Leitura | Fator | Consumo | Taxa de Perda | Leitura    |
|---------|---------|---------|---------|-------|---------|---------------|------------|
| 4743692 | Ativa   | 49362   | 48152   | 1,00  | 1.210   | [%]           | 06/05/2022 |

#### INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site [www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

#### INFORMACOES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto. de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010.

#### AVISO IMPORTANTE



Avenida São Borja, 2801 - Fazenda São Borja - CEP: 93032-525 - São Leopoldo - RS  
CNPJ 02.016.440/0001-62  
Inscrição Estadual 1240305939

Pagamento via código de barras  
Sem valor fiscal  
Emissão: 13/06/2022  
Não dá direito ao Crédito de ICMS

## DADOS CADASTRAIS

Seu Código: xxxxxx9521  
Nome do Cliente: ASSOCIACAO  
Endereço:  
Cliente: xxxxxx8012  
Conta Contrato: xxxxxx5620

## DADOS DA CONTA

Mês Referência: 2022/05  
Período de Consumo: 07/05/2022 até 06/06/2022  
Número da Conta de Energia: 0202206003761461  
Data de Faturamento: 06/06/2022  
Data de Vencimento: 17/06/2022  
Valor Total a Pagar (R\$): R\$1.068,35

ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:  
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,  
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## OBSERVAÇÕES

Com eletricidade não se brinca:  
Não se aproxime ou toque em fios caídos.  
Confira nossas dicas de segurança.  
[clique aqui](#)

## RGE 24 horas

0800 970 09 00

Atendimento preferencial para  
portadores de deficiência auditiva  
e de fala

0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

0800 541 33 36

AGERGS

(51) 3288-8800

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

167

Ligação gratuita de telefones fixos e landline no plano para  
telefones celulares.

[www.rge-rs.com.br](http://www.rge-rs.com.br)

Em nossa página da Internet você poderá consultar débitos, solicitar 24 horas de conta, trocar o nome da fatura, manifestar falta de energia, solicitar desligamento da unidade, dos serviços de manutenção de LEP e muitos outros serviços.

## INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC - Duração de interrupção individual por unidade consumidora (hora/mês)  
FIC - Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (qtd./mês)  
IMM - Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora (segunda)  
FIMM - Frequência de interrupção máxima por unidade consumidora (qtd./mês)

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, IMM e FIMM a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE  
TENSÃO (volts)

| Nominal | Limite Inferior | Limite Superior |
|---------|-----------------|-----------------|
| 115     | 108             | 127             |
| 121     | 114             | 132             |
| 127     | 120             | 138             |
| 220     | 204             | 231             |
| 230     | 216             | 241             |
| 240     | 225             | 254             |
| 345     | 340             | 395             |

Resolução ANEEL nº 495,  
de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, serviços, interrupções e impactos ambientais estão disponíveis para consulta no site [www.cpfl.com.br](http://www.cpfl.com.br) e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica



Cód. Deb. Automático-Banco  
xxxxxx5620

Número da Conta de Energia  
0202206003761461

Data de Vencimento  
17/06/2022

Valor Total a Pagar (R\$)  
R\$1.068,35

autenticação mecânica

836500000101 683500863090 535277552019 100008956201



Pague aqui - PIX

55

**Receita Federal****Documento de Arrecadação  
de Receitas Federais**

|                                                            |                                                               |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| CNPJ<br><b>89.704.449/0001-44</b>                          | Razão Social<br><b>ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE</b> |
| Período de Apuração<br><b>Fevereiro/2022</b>               | Data de Vencimento<br><b>18/03/2022</b>                       |
| Número do Documento<br><b>07.16.22061.8660646-2</b>        |                                                               |
| Observações<br><b>Nº Recibo Declaração: 50000036431329</b> |                                                               |
| Pagar este documento até<br><b>18/03/2022</b>              |                                                               |
| Valor Total do Documento<br><b>1.192,15</b>                |                                                               |

**Composição do Documento de Arrecadação**

| Item | Denominação                                   | Principal       | Multa | Juros | Total           |
|------|-----------------------------------------------|-----------------|-------|-------|-----------------|
| 1082 | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO |                 |       |       |                 |
|      | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO           | 1.192,15        |       |       | 1.192,15        |
|      | PA:02/2022 Vencimento:18/03/2022              |                 |       |       |                 |
|      | <b>Totais</b>                                 | <b>1.192,15</b> |       |       | <b>1.192,15</b> |



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 02/03/2022 - 16:56:52

|                                                                |                                |                                         |                            |                                   |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME<br>ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE |                                |                                         |                            | 02-DDD/TELEFONE<br>(0055)32311970 |
| 03-FRAS<br>639                                                 | 04-SIMPLES<br>1                | 05-REMUNERAÇÃO<br>14.843,69             | 06-QTDE TRABALHADORES<br>8 | 07-ALÍQUOTA FGTS<br>8             |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO<br>115                                     | 09-ID RECOLHIMENTO<br>017980-9 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO<br>89.704.449/0001-44 | 11-COMPETÊNCIA<br>02/2022  | 12-DATA DE VALIDADE<br>07/03/2022 |

|                                          |                     |                                 |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL<br>1.187,49 | 14-ENCARGOS<br>0,00 | 15-TOTAL A RECOLHER<br>1.187,49 |
|------------------------------------------|---------------------|---------------------------------|

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/03/2022\*\*

858500000118 874901792203 307662050882 970444200010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

|                                                            |                                                               |                                                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| CNPJ<br><b>89.704.449/0001-44</b>                          | Razão Social<br><b>ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE</b> | Pagar este documento até<br><b>20/05/2022</b>       |
| Período de Apuração<br><b>Abril/2022</b>                   | Data de Vencimento<br><b>20/05/2022</b>                       | Número do Documento<br><b>07.16.22119.9880324-2</b> |
| Observações<br><b>Nº Recibo Declaração: 50000047771582</b> |                                                               | Valor Total do Documento<br><b>1.120,53</b>         |

| Composição do Documento de Arrecadação |                                               |                 |       |       |                 |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|-------|-------|-----------------|
| Código                                 | Denominação                                   | Principal       | Multa | Juros | Total           |
| 1082                                   | CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO | 1.120,53        |       |       | 1.120,53        |
|                                        | 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO           |                 |       |       |                 |
|                                        | PA:04/2022 Vencimento:20/05/2022              |                 |       |       |                 |
| <b>Totais</b>                          |                                               | <b>1.120,53</b> |       |       | <b>1.120,53</b> |

**FGTS**  
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO  
GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 11/05/2022 - 12:07:58

|                                                                |                                |                                              |                                 |                                    |  |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------|--|
| 01-RAZÃO SOCIAL/NOME<br>ASSOCIACAO FORMIGUEIRO DA FRATERNIDADE |                                |                                              |                                 | 02-DDD/TELEFONE<br>(0055) 32311970 |  |
| 03-FPAS<br>639                                                 | 04-SIMPLES<br>1                | 05-REMUNERAÇÃO<br>14.759,55                  | 06-QTDE TRABALHADORES<br>8      | 07-ALÍQUOTA FGTS<br>8              |  |
| 08-CÓD RECOLHIMENTO<br>115                                     | 09-ID RECOLHIMENTO<br>017984-4 | 10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 )<br>89.704.449/0001-44 | 11-COMPETÊNCIA<br>04/2022       | 12-DATA DE VALIDADE<br>13/05/2022  |  |
| 13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL<br>1.180,76                       |                                | 14-ENCARGOS<br>65,28                         | 15-TOTAL A RECOLHER<br>1.246,04 |                                    |  |

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER EM 13/05/2022\*\*

858000000127 460401792209 513664054882 970444900010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

57

# MEDIANA DOS ORÇAMENTO JUNTADOS AO PLANO

Usar os orçamentos que o valor seja menor que a Mediana

(Mediana  $\rightarrow$  Orç1+Orç2+Orç3 =TOTAL /3 = Valor da Mediana)

OBS: TRÊS ORÇAMENTOS POR AQUISIÇÃO

## GENEROS ALIMENTÍCIOS

| TOTAL DO ORÇAMENTO 1 | TOTAL DO ORÇAMENTO 2 | TOTAL DO ORÇAMENTO 3 | MEDIANA<br>(VALOR PERMITIDO USAR) |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|
| R\$ 19.048,32        | R\$ 18.903,77        | R\$ 19.435,50        | R\$ 19.129,19                     |
|                      |                      |                      |                                   |

## HIGIENE E LIMPEZA

| TOTAL DO ORÇAMENTO 1 | TOTAL DO ORÇAMENTO 2 | TOTAL DO ORÇAMENTO 3 | MEDIANA<br>(VALOR PERMITIDO USAR) |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|
| R\$ 2.186,40         | R\$ 3.367,60         | R\$ 2.010,00         | R\$ 2.521,33                      |
|                      |                      |                      |                                   |

## ENERGIA ELÉTRICA

| TOTAL DO ORÇAMENTO 1 | TOTAL DO ORÇAMENTO 2 | TOTAL DO ORÇAMENTO 3 | MEDIANA<br>(VALOR PERMITIDO USAR) |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|
| R\$ 1.798,67         | R\$ 1.409,58         | R\$ 1.068,35         | R\$ 1.425,53                      |
|                      |                      |                      | MÉDIA PARA EXECUÇÃO MENSAL        |

## DESPESAS DE GPS E FGTS

| TOTAL DO ORÇAMENTO 1 | TOTAL DO ORÇAMENTO 2 | TOTAL DO ORÇAMENTO 3 | MEDIANA<br>(VALOR PERMITIDO USAR) |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------------------|
| R\$ 2.300,00         | R\$ 2.379,64         | R\$ 2.366,57         | R\$ 2.348,73                      |
|                      |                      |                      | MÉDIA PARA EXECUÇÃO MENSAL        |